



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Segunda-feira – 15 de Abril de 2024 – Ano IV – Edição nº 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- RESOLUÇÃO Nº 001 /2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caturama, Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências”

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA-BA aprovou e eu PROMULGO e mando publicar a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 12 do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

art. 12 – A mesa da Câmara Municipal será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, Um Primeiro e Um Segundo Secretários, eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, **VEDADA** a recondução de quaisquer de seus membros na mesma legislatura.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caturama, 15 de abril de 2024

OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE